PORTARIA Nº 200/2025

Homologa o deferimento do Desligamento Voluntário da servidora efetiva DEBORA MARQUES SILVA E BORGES

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Lei Municipal n.º 3.713, de 15 de maio de 2023, e:

Considerando a adesão da servidora ao Programa de Desligamento Voluntário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

Considerando a certidão emitida pelo Diretor Geral da Câmara atestando o cumprimento dos requisitos legais, bem como da existência de saldo financeiro no exercício para acobertar a despesa e a concordância da interessada aos termos propostos.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o pedido de desligamento formulado pela servidora efetiva DEBORA MARQUES SILVA E BORGES.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a proceder ao pagamento da indenização à servidora, bem como a proceder às adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento da obrigação ora assumida.

Art. 3°. A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seus vereadores e servidores agradecem à Sra. DEBORA MARQUES SILVA E BORGES pelos longos anos de serviços prestados com excelência e maestria e fazem votos de muito sucesso nesta nova fase de sua vida.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo